



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 14 de dezembro de 1967.

LEI Nº 789 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no* artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a* Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a * seguinte lei:

Artº 1º - É denominada de "RUA ANTONIO JOSÉ DE VARGAS" a via pública que tem início na rua Guilherme Flores da Cunha e que vai até encontrar a rua Adolfo O sório, ficando a oeste da Hidráulica Municipal.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor* na data de sua publicação, revogadas as disposições em -* contrário.

Sant'Ana do Livramento, 14 de dezembro de 1967.

(Ass.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(Ass.) Rita Terezinha de Moura Jardim
Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretária